



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado é um movimento nacional motivado por um clamor, inclusive de pessoas autistas, com relação a difusão de informações e de conhecimento acerca do Autismo.

A disseminação dessa informação de uma forma mais lúdica, como vem na cartilha, através de histórias em quadrinhos faz com que as pessoas entendam melhor as condições o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os recursos para esta lei podem ser obtidos por meio de emendas parlamentares impositivas, parcerias e outros ajustes congêneres.

Por todo o exposto e ampla relevância para nossa cidade, peço o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

